

Covid-19: Ministério da Saúde atualiza protocolos sanitários em cruzeiros

Por **Rodrigo Castro**

29/09/2022 15h12 Atualizado há 19 horas



Ministério da Saúde autorizou operação de cruzeiros Divulgação / MSC Seashore

O Ministério da Saúde atualizou há pouco as condições para isolamento e quarentena de **cruzeiros** e seus passageiros no Brasil. A portaria foi publicada em edição extra do Diário Oficial, às vésperas do início da temporada do setor, na segunda quinzena de outubro. Ainda hoje a Anvisa deve deliberar sobre as novas regras.

A recomendação para viajantes com resultado positivo é de isolamento por dez dias em casos leves e moderados e de 20 dias para quadros graves, contados do surgimento dos sintomas. A medida poderá ser suspensa após o sétimo dia para pacientes com melhora dos sintomas respiratórios, que não apresentem febre nem tenham usado antitérmicos há pelo menos 24 horas.

Casos suspeitos devem permanecer isolados até resultado negativo. Os sintomáticos que negativaram pelo teste de antígeno também devem seguir afastados em cabine até a realização de outro teste.

A portaria dispõe ainda que todo contato próximo suspeito de infecção deve ser imediatamente identificado e testado. Aqueles assintomáticos precisarão se isolar por no mínimo cinco dias.

As empresas de cruzeiro são obrigadas a garantir atendimento médico a bordo e em solo, com planos de contingência para “evacuações médicas inevitáveis” e “minimizar a sobrecarga dos recursos de saúde estaduais e municipais”.

As embarcações que atingirem o nível máximo do cenário epidemiológico (a partir de 10% de casos entre viajantes ou com pelo menos dois óbitos por Covid) deve permanecer em quarentena.